



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 006/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

REGULAMENTA E DISCIPLINA O DOMICÍLIO
ELETRÔNICO DO CONTRIBUINTE INSTITUÍDO PELA LEI
5.644 DE 2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar medidas tendentes à simplificação da ordem tributária,

DECRETA:

Do Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DeC

Art. 1.º Fica regulamentada o Domicílio Eletrônico do Contribuinte, instituído pelo art. 1.º da Lei 5.644 de 2021, de 18 de outubro de 2021, sendo obrigatório o credenciamento para as pessoas jurídicas inscritas no Simples Nacional.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, considera-se:

- I - Domicílio Eletrônico do Contribuinte: funcionalidade específica da Secretaria Municipal da Receita disponibilizada na rede mundial de computadores;
- II - Sujeito Passivo: o sujeito eleito pela legislação para o cumprimento da obrigação tributária, podendo ser o próprio contribuinte ou terceiro responsável pelo cumprimento da obrigação tributária;
- III - Meio Eletrônico: qualquer forma de armazenamento ou tráfego de documentos e arquivos digitais;
- IV - Transmissão Eletrônica: toda forma de comunicação à distância com a utilização de redes de comunicação, preferencialmente a rede mundial de computadores;
- V - Assinatura Eletrônica: aquela que possibilite a identificação do signatário com certificado digital ou senha de segurança cadastrada pelo usuário.

Art. 2.º A Secretaria Municipal da Receita poderá utilizar a comunicação eletrônica para, dentre outras finalidades:

- I - identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos;
- II - encaminhar notificações e intimações;
- III - expedir avisos em geral.

Parágrafo único. A expedição de avisos por meio do DEC, a que se refere o inciso III do caput deste artigo, não exclui a espontaneidade da denúncia nos termos do artigo 138 do Código Tributário Nacional.

Art. 3.º O recebimento da comunicação eletrônica pelo sujeito passivo dar-se-á após seu credenciamento no sistema WebISS, sendo que aqueles contribuintes que já estejam aptos a emitir a Nota Fiscal de Serviços eletrônica, já se encontram devidamente credenciados.

Parágrafo único. O credenciamento dos contribuintes obrigados ao cadastramento noDeC, ocorrerá conforme o disposto no art. 22 do Decreto n. 68/2021.

Art. 4.º Realizado o credenciamento e desde que os contribuintes estejam aptos a emitir NFS-e no site da Secretaria Municipal da Receita, as comunicações desta ao sujeito passivo serão feitas por meio eletrônico, em portal próprio denominado DEC, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial do Município, a notificação ou intimação pessoal, ou o envio por via postal.

Parágrafo único. A comunicação feita na forma prevista no caput deste artigo será considerada pessoal para todos os efeitos legais.

Art. 5.º Considerar-se-á realizada a comunicação eletrônica, no dia em que o sujeito passivo efetivar a consulta ao teor da comunicação no portal do DEC.

§1º Nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

§2º A consulta ao portal do DEC deverá ocorrer em até 10 (dez) dias contados da data do envio da comunicação, considerando a sua ocorrência tacitamente no primeiro dia útil seguinte.

Art. 6.º No interesse da Administração Pública, a comunicação poderá ser realizada mediante outras formas previstas na legislação, devendo ser, preferencialmente, por meio eletrônico.

Art. 7.º Entra o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 007/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

DEFINE A MARGEM CONSIGNÁVEL E NÚMERO DE
PARCELAS PERMITIDOS NOS EMPRÉSTIMOS
CONSIGNADOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS E DO PATOSPREV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79,

DECRETA:

Art. 1.º Fica determinado, em consonância com as Leis Federais 10.820/2003 e 14.131/2021, que o limite consignável dos servidores públicos, ativos e inativos, será no patamar de 35% (trinta e cinco por cento) dos vencimentos líquidos fixos;

Art. 2.º O número de parcelas máximo que poderá ser utilizado pelo servidor municipal na contratação dos empréstimos será de 144 (cento e quarenta e quatro meses);

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 13 de janeiro de 2021.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2021 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 416/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2022

PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 09.084.815/0001-70, COM SEDE RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, O SR. LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N.º 2941724 E DO CPF N.º 060.809.234-75, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JUSTINIANO GUEDES, SN, BAIRRO JATOBÁ, PATOS-PB, ESTADO PARAÍBA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de preço, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2021, processo administrativo n.º 416/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2021 - PMP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN. CNPJ: 02.911.193/0001-68. E-mail: sergio.apoge@gmail.com / Telefone:(81) 3456-5826 Representante Legal: Sergio Santos - 793.411.874-00 Endereço: Travessa Padre Ozeas Cavalcante, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE. | | | | | | |
|--|---|----------------------|-------|--------|-------------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/FA BRICANTE | QUANT | MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 9 | Cânula para aspiração endodôntica | ALVINOX | 6 | UN | R\$ 23,00 | R\$ 138,00 |
| 11 | Condensador de Guta percha Mc Spadden #60 – 21mm de comprimento cada 60. Embalagem c/ 4 | ALVINOX | 40 | UN | R\$ 14,00 | R\$ 560,00 |
| 25 | ESCULPIDOR LECRON COM GOTEJADOR – Indicado para escultura em cera | KONNEN | 20 | UN | R\$ 7,10 | R\$ 142,00 |
| 28 | ESPÁTULA P/ GESSO – Metálica com Cabo Plástico ou de madeira | PERFURAB RAG | 15 | UN | R\$ 18,00 | R\$ 270,00 |
| 53 | JOGO DE CALCADORES DE PAIVA C/ 4 uni, tamanhos 1-2-3-4 | KONNEN | 10 | UN | R\$ 32,60 | R\$ 326,00 |
| 58 | LAMPARINA DE HANNAU 80 MI – Material utilizado para plastificação de ceras na montagem de dentes em próteses dentária, encerramento de dentes, individualização de moldeiras. | PERFURAB RAG | 10 | UN | R\$ 44,60 | R\$ 446,00 |
| 83 | MUFLAS PARA COZIMENTO – n.º 6 de latão polido s/ parafuso. | OGP | 30 | UN | R\$ 179,90 | R\$ 5.397,00 |
| 84 | Perfurador de Ainsworth. Possui um disco com furo, utilizado para realizar os orifícios da borracha, de modo a acomodar os dentes de diferentes tamanhos. | PRISMA | 30 | UN | R\$ 112,00 | R\$ 3.360,00 |
| 92 | PONTAS DE ULTRASSOM/CURET AS IG 783 MOD.SUB | HOLDENT | 100 | UN | R\$ 112,00 | R\$ 11.200,00 |
| 93 | PONTAS DE ULTRASSOM/CURET AS IG 783/1 INSERTO MOD 1G | HOLDENT | 100 | UN | R\$ 112,00 | R\$ 11.200,00 |
| 94 | PONTAS DE ULTRASSOM/CURET AS IG 783/1 MOD SUPRA | HOLDENT | 100 | UN | R\$ 112,00 | R\$ 11.200,00 |

| | | | | | | |
|--------------------|---|--------------|-----|----|------------|----------------------|
| 95 | PONTAS DE ULTRASSOM/CURET AS IG 783/2 N°2 | HOLDENT | 100 | UN | R\$ 144,00 | R\$ 14.400,00 |
| 111 | SONDA EXPLORADORA EM AÇO INOX Autoclavável n 05 | KONNEN | 100 | UN | R\$ 6,90 | R\$ 690,00 |
| 112 | SONDA EXPLORADORA EM AÇO INOX Autoclavável n 47 | KONNEN | 50 | UN | R\$ 6,90 | R\$ 345,00 |
| 113 | TAMBOREL mini organizador de limas endodonticas, produzido em polímero de alta performance, resistente ao ataque de produtos químicos, autoclavável | PERFURAB RAG | 15 | UN | R\$ 16,90 | R\$ 253,50 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 59.927,50 |

VALOR TOTAL: R\$ 59.927,50 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DENTAL UNIVERSO EIRELI.
 CNPJ: 26.395.502/0001-52
 Email:licitacao2@dentaluniverso.com.br / Telefone:(31) 2522-8193
 Representante Legal: REGIANE BORGES DOS SANTOS - 034.281.936-44
 Endereço: RUA ERÊ, PRADO, BELO HORIZONTE/MG. CEP: 30.411-052

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/FA BRICANTE | QUANT | MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------------------|-------|--------|----------------|--------------|
| 1 | AFASTADOR DE MINNESOTA- Afastador de lingua para auxílio cirurgico | GOLGRAN | 500 | UN | R\$ 13,00 | R\$ 6.500,00 |
| 6 | BANDEJA PARA INSTRUMENTAL ODONTOLOGICO - Confeccionada em aço inoxidável com aproximadamente 22x12cm acabamento perfeito, passível de esterilização em meios fisico-químico, embalada individualmente marca comercial e procedência de fabricação | LINHA GG | 150 | UN | R\$ 29,10 | R\$ 4.365,00 |
| 12 | CUBA FLEXIVEL DE BORRACHA média com formato e flexibilidade permitem homogeneizar com maior precisão Ddiversos produtos, garantindo um melhor aproveitamento de seus cremes, gel cirurgico e cera, gesso, alginato e etc. | MAQUIRA | 20 | UN | R\$ 7,72 | R\$ 154,40 |
| 44 | Grampo para isolamento N° 14 | KS DENT | 15 | UN | R\$ 11,83 | R\$ 177,45 |
| 45 | Grampo para isolamento N° 206 | KS DENT | 15 | UN | R\$ 11,83 | R\$ 177,45 |
| 46 | Grampo para isolamento N° 208 | KS DENT | 15 | UN | R\$ 11,83 | R\$ 177,45 |
| 47 | Grampo para isolamento N° 211 | KS DENT | 15 | UN | R\$ 11,83 | R\$ 177,45 |
| 48 | Grampo para isolamento N° 212 | KS DENT | 15 | UN | R\$ 11,83 | R\$ 177,45 |
| 49 | Grampo para isolamento N° 27 | KS DENT | 15 | UN | R\$ 11,83 | R\$ 177,45 |
| 51 | Guta percha principal 1ª série (15 a 40 mm). | DENTSPLY | 50 | UN | R\$ 24,40 | R\$ 1.220,00 |
| 52 | Guta percha principal 2ª série (45 a 80 mm). | DENTSPLY | 50 | UN | R\$ 24,40 | R\$ 1.220,00 |
| 54 | JOGO POSICIONADOR RADIOGRÁFICO Embalagem com 6 peças. Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico | CONE QUIMICO | 50 | UN | R\$ 45,70 | R\$ 2.285,00 |
| 60 | Lima Hedstroem 1° Serie 15-40 - 25mm Embalagem 6 Unidade | WENDO | 100 | UN | R\$ 17,10 | R\$ 1.710,00 |
| 61 | Lima Hedstroem 2° Series 45-80 - 25mm Embalagem 6 Unidade | WENDO | 100 | UN | R\$ 17,10 | R\$ 1.710,00 |
| 65 | lima kerr 1ª série 15 a 40 (31 mm). | WENDO | 100 | UN | R\$ 17,10 | R\$ 1.710,00 |
| 66 | Lima kerr 2ª série 45 a 80 (25mm). | WENDO | 100 | UN | R\$ 17,10 | R\$ 1.710,00 |
| 67 | Lima kerr 3ª série 45 a 80 (31mm). | WENDO | 100 | UN | R\$ 17,10 | R\$ 1.710,00 |
| 73 | limas K File 1ª série de 25mm. Embalagem 6 Unidade | WENDO | 150 | UN | R\$ 17,30 | R\$ 2.595,00 |
| 74 | limas K File 1ª série de 31mm .Embalagem 6 Unidade | WENDO | 150 | UN | R\$ 17,40 | R\$ 2.610,00 |
| 75 | limas K File 2ª série 45-80 - 25mm .Embalagem 6 Unidade | WENDO | 150 | UN | R\$ 17,30 | R\$ 2.595,00 |
| 76 | limas K File 2ª série 45-80 - 31mm.Embalagem 6 Unidade | WENDO | 150 | UN | R\$ 17,30 | R\$ 2.595,00 |
| 81 | MOLDEIRA PARCIAL Perfurada Adulto Alumínio pacote com 4 Unidade. 1 lateral direita, 1 lateral esquerda + 2 giratórias. Para pacientes | TECNODEN T | 30 | UN | R\$ 32,30 | R\$ 969,00 |

| | | | | | | |
|--------------------|---|------------|----|----|-----------|----------------------|
| | dentados. Utilizando como material de moldagem, alginatos ou outros materiais de impressão | | | | | |
| 82 | Moldeira Total Perfurada Adulto Alumínio - Embalagem com 9 Unidade. 4 inferiores, 4 superiores e 1 giratória. Para pacientes dentados O kit é composto pelas peças: 1-1, 1-2, 1-3, 1-5, S-1, S-2, S-3, S-5 e giratória 87 (1 de cada) | TECNODEN T | 30 | UN | R\$ 81,70 | R\$ 2.451,00 |
| 89 | PONTA DE ULTRASSOM/CURET AS G1 | RP VILELA | 40 | UN | R\$ 68,87 | R\$ 2.754,80 |
| 90 | PONTA DE ULTRASSOM/CURET AS G2 | RP VILELA | 40 | UN | R\$ 68,87 | R\$ 2.754,80 |
| 91 | PONTA DE ULTRASSOM/CURET AS G3 | RP VILELA | 40 | UN | R\$ 68,87 | R\$ 2.754,80 |
| 101 | Pote Dappen, confeccionado em plástico. | MAQUIRA | 50 | UN | R\$ 2,21 | R\$ 110,50 |
| 104 | PRENDEDOR DE GUARDANAPO (JACARÉ) 45 cm corrente com elos trançados | MAQUIRA | 80 | UN | R\$ 4,28 | R\$ 342,40 |
| 105 | Régua milimetrada para medição em endodontia | MAQUIRA | 15 | UN | R\$ 10,03 | R\$ 150,45 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 48.041,85 |

VALOR TOTAL: R\$ 48.041,85 (QUARENTA E OITO MIL E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA CINCO CENTAVOS).

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS.
 CNPJ: 26.043.097/0001-03
 Email:fatima.alves.santos1@gmail.com / Telefone:(119) 8610-6323
 Representante Legal: Maria de Fatima Alves dos Santos - 022.513.244-37
 Endereço: Rua José Stupello, Parque Anhangüera, Ribeirão Preto/SP. CEP: 14.093-060.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/FA BRICANTE | QUANT | MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---|-------|--------|----------------|--------------|
| 35 | FORCEPS N° 1 | FORCEPS N° 1 | 100 | UN | R\$ 74,90 | R\$ 7.490,00 |
| 36 | FÓRCEPS N° 150 | FORCEPS N° 150 | 100 | UN | R\$ 74,90 | R\$ 7.490,00 |
| 37 | FORCEPS N° 151 | FORCEPS N° 151 | 100 | UN | R\$ 76,70 | R\$ 7.670,00 |
| 38 | FORCEPS N° 16 | FORCEPS N° 16 | 100 | UN | R\$ 76,70 | R\$ 7.670,00 |
| 39 | FORCEPS N° 17 | FORCEPS N° 17 | 100 | UN | R\$ 76,70 | R\$ 7.670,00 |
| 40 | FORCEPS N° 18 L | FORCEPS N° 18 L | 100 | UN | R\$ 76,70 | R\$ 7.670,00 |
| 41 | FORCEPS N° 18 R | FORCEPS N° 18 R | 100 | UN | R\$ 76,70 | R\$ 7.670,00 |
| 42 | FÓRCEPS N° 65 | FORCEPS N° 65 | 100 | UN | R\$ 74,80 | R\$ 7.480,00 |
| 43 | FORCEPS N° 69 | FORCEPS N° 69 | 100 | UN | R\$ 74,80 | R\$ 7.480,00 |
| 85 | PINÇA ADSON SEM DENTE - Indicado para uso em cirurgia, apreender tecidos | PINÇA ADSON SEM DENTE 13 | 150 | UN | R\$ 12,90 | R\$ 1.935,00 |
| 87 | PINÇA PARA ODONTOLOGIA CLÍNICA - N 317, cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa linhada para boa prensão, confeccionada conforme NBR 7153-1 Em inox com acabamento | PINÇA PARA ODONTOLOGIA CLÍNICA 13 N 317 | 1.200 | UN | R\$ 6,70 | R\$ 8.040,00 |
| 96 | PORTA AGULHA MAYO - Delicado, medindo 14cm confeccionado em aço inox, com registro MS, dados de informação e procedência | PORTA AGULHA MAYO 13 DELICADO, | 300 | UN | R\$ 29,90 | R\$ 8.970,00 |
| 100 | PORTA MATRIZ - Tipo Tofflemire, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionado conforme NBR 7153-1 em aço inox com acabamento e polimento perfeito, passivo de esterilização em meios físicos-químicos. Embalando individualmente constando externamente marca comercial e | PORTA MATRIZ 13 TIPO TOFFLEMIR E, | 200 | UN | R\$ 25,40 | R\$ 5.080,00 |

| | precedência de fabricação | | | | | |
|--------------------|---|--------------------------------------|-------|----|-----------|-----------------------|
| 115 | TESOURA ÍRIS RETA 12 cm | TESOURA ÍRIS RETA 12 cm | 1.500 | UN | R\$ 23,60 | R\$ 35.400,00 |
| 117 | TESOURA SPENCER 9cm – Para retirar pontos confeccionados em aço inoxidável, embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação | TESOURA SPENCER 9CM PARA RETIRAR PON | 800 | UN | R\$ 24,90 | R\$ 19.920,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 147.635,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 147.635,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

| LPK LTDA. | | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------|--------|----------------|-------------------|
| CNPJ: 00.535.560/0001-40. | | | | | | |
| Email:lpk@grupolpk.com / Telefone:(48) 3244-2360 | | | | | | |
| Representante Legal: Vitória Parcianello Kilpp - 082.189.689-03 | | | | | | |
| Endereço: Rua Luiz Gualberto, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP: 88.070-360. | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/FA BRICANTE | QUANT | MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 114 | TENTACÂNULA 15 CM | 308 | 10 | UN | R\$ 12,10 | R\$ 121,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 121,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 121,00 (CENTO E VINTE E UM REAIS).

| ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME. | | | | | | |
|---|---|-------------------|-------|--------|----------------|---------------|
| CNPJ: 09.478.023/0001-80 | | | | | | |
| Email:vendasodontomedsousapb@gmail.com | | | | | | |
| Telefone:(83) 3522-2850Fax:(83) 3522-2850 | | | | | | |
| Representante Legal: JOÃO PAULO MARQUES ABRANTES - 052.115.874-56 | | | | | | |
| Endereço: RUA ODON BEZERRA, CENTRO, SOUSA/PB, CEP: 58.800-130 | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/FA BRICANTE | QUANT | MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 2 | ALAVANCA HEIDBRINK – Kit com 3 Unidade. Nº 1, 2 e 3. | KONNEM | 300 | UN | R\$ 64,99 | R\$ 19.497,00 |
| 3 | APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, ponta ativa com ângulos precisos, confeccionado conf. | KONNEM | 200 | UN | R\$ 6,80 | R\$ 1.360,00 |
| 7 | CABO PARA BISTURI nº3, em aço inoxidável, comprimento 17 cm, aplicação em cirurgia. | KONNEM | 1.000 | UN | R\$ 10,20 | R\$ 10.200,00 |
| 8 | CABO PARA ESPELHO, numero 25, cabo contendo inscrição do numero e marca, extremidade de superfície irregular, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável. | KONNEM | 600 | UN | R\$ 5,20 | R\$ 3.120,00 |
| 13 | Cuba Inox Redonda 10cm Assepsia Cirúrgica Odontologica | FAVA | 200 | UN | R\$ 21,79 | R\$ 4.358,00 |
| 14 | CURETA DE LUCA - é utilizada para curetagem e limpeza de alvéolos após a extração, dupla extremidade. | KONNEM | 200 | UN | R\$ 7,60 | R\$ 1.520,00 |
| 15 | Cureta dentina ou Escavador de dentina Nº 11 – 1/5 Utilizado para remover tecido Cariado. | KONNEM | 150 | UN | R\$ 7,60 | R\$ 1.140,00 |
| 16 | Cureta dentina ou Escavador de dentina Nº 17 Utilizado para remover tecido Cariado. | KONNEM | 150 | UN | R\$ 7,00 | R\$ 1.050,00 |
| 17 | Cureta dentina ou Escavador de dentina Nº 18 Utilizado para remover tecido Cariado. | KONNEM | 150 | UN | R\$ 7,00 | R\$ 1.050,00 |
| 18 | Cureta dentina ou Escavador de dentina Nº5 Utilizado para remover tecido Cariado. | KONNEM | 150 | UN | R\$ 7,00 | R\$ 1.050,00 |
| 19 | Curetas de Gracey 11/12 – para remoção de Tártaro | KONNEM | 800 | UN | R\$ 7,60 | R\$ 6.080,00 |
| 20 | Curetas de Gracey 13/14 para remoção de Tártaro | KONNEM | 800 | UN | R\$ 7,60 | R\$ 6.080,00 |
| 21 | Curetas de Gracey 5/6 para remoção de Tártaro | KONNEM | 800 | UN | R\$ 7,60 | R\$ 6.080,00 |

| | | | | | | |
|----|--|---------------|-------|----|-----------|---------------|
| 22 | Curetas de Gracey 7/8 para remoção de Tártaro | KONNEM | 800 | UN | R\$ 7,60 | R\$ 6.080,00 |
| 23 | DESCOLADOR DE PERIÓSTEO – Espátula 7 – escodador de uso odontológico é indicado para cirurgias em geral, indesmotomia, deslocamento ou diérese | KONNEM | 350 | UN | R\$ 8,60 | R\$ 3.010,00 |
| 26 | ESCUPIDOR DE HOLLEMBACK | KONNEM | 30 | UN | R\$ 6,90 | R\$ 207,00 |
| 27 | Espaçadores Digitais ABCD – 25mm . kit com 4. | MK LIFE | 50 | UN | R\$ 43,00 | R\$ 2.150,00 |
| 29 | Espátula Para Cera Nº7/Indicado para uso com cera em laboratório. Fabricado em aço inox.Autoclavável. | KONNEM | 15 | UN | R\$ 8,30 | R\$ 124,50 |
| 30 | Espatula Simples N 24/ indicado para manipulação de cimentos e resinas acrílicas.Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos. autoclavável. | KONNEM | 50 | UN | R\$ 8,30 | R\$ 415,00 |
| 31 | ESPELHO BUCAL, plano num.05, s/cabo,imagem frontal de precisão, confeccionado conforme nbr 7153-1 em aço inoxidável, superfície espelhada, passível de esterilização em meios fisico-químicos, embalado individualmente, marca comercial, procedência de fabricação. | IODONTOS UL | 1.500 | UN | R\$ 4,60 | R\$ 6.900,00 |
| 50 | Grampo para isolamento Nº 29 | MAQUIRA | 15 | UN | R\$ 15,00 | R\$ 225,00 |
| 55 | KIT ALAVANCA SELDIN ADULTO- kit com 3 Unidade- 1L Esquerda, Reta n2 e 1R Direta – para cirurgias odontológicas, cabo contendo inscrição do número e marca. | KONNEM | 300 | UN | R\$ 70,85 | R\$ 21.255,00 |
| 56 | KIT ALAVANCA SELDIN INFANTIL – kit com 3 Unidade- 1L Esquerda, Reta N2 e 1R Direta – para cirurgias odontológicas, cabo contendo inscrição do número e marca. Extremidade de superfície regular, confeccionada de acordo com a NBR7153-1 em aço inoxidável acabamento e polimento perfeito, passível de esterilização em meios fisico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, procedência de fabricação | KONNEM | 200 | UN | R\$ 70,85 | R\$ 14.170,00 |
| 59 | LAMPARINA PEQUENA a álcool uso odontológico em aço inoxidável. | AFF DO BRASIL | 20 | UN | R\$ 26,30 | R\$ 526,00 |
| 62 | Lima K Estéril 25mm – Nº 06 | TDK | 100 | UN | R\$ 22,00 | R\$ 2.200,00 |
| 63 | Lima K Estéril 25mm – Nº 08 | TDK | 100 | UN | R\$ 17,50 | R\$ 1.750,00 |
| 64 | Lima K Estéril 25mm – Nº 10 | TDK | 100 | UN | R\$ 22,00 | R\$ 2.200,00 |
| 68 | LIMA PARA OSSO – Também conhecida como Lima Seldin, 18cm | KONNEM | 100 | UN | R\$ 31,00 | R\$ 3.100,00 |
| 69 | Limas flexoFile 1ª série 15-40 – 25mm. Embalagem 6 Unidade | TDK | 100 | UN | R\$ 23,00 | R\$ 2.300,00 |
| 70 | limas flexoFile 1ª série 15-40 – 31mm. Embalagem 6 Unidade | TDK | 100 | UN | R\$ 23,00 | R\$ 2.300,00 |
| 72 | limas flexoFile 2ª série de 31mm.Embalagem 6 Unidade | TDK | 150 | UN | R\$ 23,00 | R\$ 3.450,00 |

| | | | | | | |
|--------------------|--|---------------|-----|----|-----------|-----------------------|
| 77 | limas ósseas. | KONNEM | 50 | UN | R\$ 32,00 | R\$ 1.600,00 |
| 78 | Mandril p/ lixa. | PREVEN | 20 | UN | R\$ 3,10 | R\$ 62,00 |
| 79 | MATRIZ DE AÇO 5 MM – para restaurações de amálgama, em rolo de 5mm x 50cm, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. | AFF DO BRASIL | 800 | UN | R\$ 1,88 | R\$ 1.504,00 |
| 80 | MATRIZ DE AÇO 7 MM – para restaurações de amálgama, em rolo de 7mm x 50cm, embalado individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação. | AFF DO BRASIL | 800 | UN | R\$ 1,91 | R\$ 1.528,00 |
| 86 | PINÇA HEMOSTÁTICA Curva delicada Crile 14cm | BRASVAL | 200 | UN | R\$ 25,00 | R\$ 5.000,00 |
| 88 | Pinça porta-grampo de palmer | GOLGRAN | 30 | UN | R\$ 97,00 | R\$ 2.910,00 |
| 97 | PORTA ALGODÃO ODONTOLÓGICO: indicado para acondicionamento de gaze, algodão, detritos, entre outros, 8x10cm, Produzido por profissionais qualificados, resultando em acabamento perfeito e livre de rebarbas. Podendo ser esterilizado em estufas e autoclaves após limpeza e secagem. | FAVA | 100 | UN | R\$ 61,20 | R\$ 6.120,00 |
| 99 | PORTA GAZE TAMBOR INOX 12 X 12 Cm Dentista, Medidas 12 x 12 cm Material Aço inoxidável, indicado para acondicionamento de gaze | FAVA | 100 | UN | R\$ 65,00 | R\$ 6.500,00 |
| 102 | Pote Dappen, confeccionado em vidro. | AFF DO BRASIL | 80 | UN | R\$ 4,30 | R\$ 344,00 |
| 103 | Pote Paladon de Vidro com tampa para manipular/acrilizar resina | PREVEN | 15 | UN | R\$ 12,00 | R\$ 180,00 |
| 110 | SERINGA METÁLICA para aplicação de Callen/ Seringa mario leonardo | SSWHIT | 30 | UN | R\$ 62,00 | R\$ 1.860,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 162.555,50 |

VALOR TOTAL: R\$ 162.555,50 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CAVOS).

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA/FABRICANTE | QUANT | MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------------------|-------|--------|----------------|---------------|
| 24 | DESLOCADOR DE MOLT- Tamanho: 16cm | CASSIFLEX | 200 | UN | R\$ 17,10 | R\$ 3.420,00 |
| 32 | FORCEPS INFANTIL Nº2 | ALVINOX | 200 | UN | R\$ 85,50 | R\$ 17.100,00 |
| 33 | FORCEPS INFANTIL Nº 3 | ALVINOX | 200 | UN | R\$ 85,50 | R\$ 17.100,00 |
| 34 | FORCEPS INFANTIL Nº 4 | ALVINOX | 200 | UN | R\$ 85,50 | R\$ 17.100,00 |
| 98 | PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO | MAQUIRA | 100 | UN | R\$ 11,16 | R\$ 1.116,00 |
| 116 | TESOURA METZENBAUM | CASSIFLEX | 200 | UN | R\$ 25,50 | R\$ 5.100,00 |
| 118 | ESPATULA DE RESINA SILICATO – metal e ponta de titânio, antiaderente, dupla com 1 ponta Ward, para manipulação de resina composta, autoclavável, embalada individualmente, constando externamente a marca comercial e | CASSIFLEX | 1.000 | UN | R\$ 14,40 | R\$ 14.400,00 |

| | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|--|--|--|--|----------------------|
| | procedência de fabricação | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 75.336,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 75.336,00 (SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

- 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:**
 - 3.1.** O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.
- 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
 - 4.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.
- 5. VALIDADE DA ATA**
 - 5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.
- 6. REVISÃO E CANCELAMENTO**
 - 6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
 - 6.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
 - 6.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
 - 6.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 1.** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 2.** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - 6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - 6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 1.** descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 2.** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 3.** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
 - 6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 1.** por razão de interesse público; ou
 - 2.** a pedido do fornecedor.
- 7. DAS PENALIDADES**
 - 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
 - 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
 - 7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
- 8. CONDIÇÕES GERAIS**
 - 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
 - 8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto nº 7.892/13.
 - 8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Patos - PB, 11 de Janeiro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal De Saúde
Ordenador de Despesas

APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN.
CNPJ: 02.911.193/0001-68.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME.
CNPJ: 09.478.023/0001-80.

FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS.
CNPJ: 26.043.097/0001-03.

PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 27.672.644/0001-82.

LPK LTDA.
CNPJ: 00.535.560/0001-40.

Rachel da Costa Medeiros
Assessor Jurídico
OAB-PB 25.79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2022
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 003/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material médico hospitalar a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 031/2022, referente à Dispensa de Licitação nº. 003/2022, embasado no Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos da Lei de Licitações e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor de **NNMED - DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com CNPJ: 15.218.561/0001-39, com endereço a Rua: Major Belmiro, nº200, Bairro: São José, Campina Grande, CEP: 58400-342, neste ato representada legalmente pelo Sr. Neilton Neves dos Santos, CPF: 675.637.594-68. A referida contratação justifica-se pela solicitação da Secretaria de Saúde de Patos/PB, no valor total de **R\$43.624,10 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)**, conforme justificativa, termo de referência

e pelo fato do preço apresentado pela referida empresa ser o mais vantajoso, conforme consultas de preços em anexo, no inciso nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 17 de Janeiro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2022
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.004/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA LIMA CAMPOS, SOB O Nº 740, SÃO SEBASTIÃO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MARIA EUNICE A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 016/2022, referente à dispensa de Licitação nº. 02.004/2022, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor do **ROBERTO RIVELINO SOARES DE MEDEIROS**, com CPF sob nº: 987.697.907-87 e RG Nº 2.123.116-2 VIA e endereço localizado à Rua Capitão Crizanto, nº392, Santo Antônio, CEP: 58700-000, Patos– PB, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA LIMA CAMPOS, SOB O Nº 740, SÃO SEBASTIÃO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MARIA EUNICE A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB**, no Valor Mensal de: **RS R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, e valor total de **RS 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**, por 12 (DOZE) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 13 de Janeiro de 2022

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
CONTRATO Nº 084/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: LPK LTDA.

CNPJ: 00.535.560/0001-40.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022.

VALOR DO CONTRATO: RS 121,00 (CENTO E VINTE E UM REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
CONTRATO Nº 081/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN.

CNPJ: 02.911.193/0001-68.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022.

VALOR DO CONTRATO: RS 59.927,50 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
CONTRATO Nº 083/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS.

CNPJ: 26.043.097/0001-03.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022.

VALOR DO CONTRATO: RS 147.635,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
CONTRATO Nº 085/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME.
CNPJ: 09.478.023/0001-80.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022.

VALOR DO CONTRATO: RS 162.555,50 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
CONTRATO Nº 086/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 27.672.644/0001-82.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB NO TRANSCORRER DO ANO DE 2022.

VALOR DO CONTRATO: RS 75.336,00 (SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Janeiro de 2022.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
CONTRATO: 232/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUCAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº: 15.218.561/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material médico hospitalar a cargo da Secretaria Municipal de Saúde de Patos/PB.

VALOR GLOBAL: RS43.624,10 (QUARENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Patos-PB, 17 de Janeiro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.004/2022 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 116/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ROBERTO RIVELINO SOARES DE MEDEIROS

CPF Nº: 987.697.907-87

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA LIMA CAMPOS, SOB O Nº 740, SÃO SEBASTIÃO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE MARIA EUNICE A CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB

VALOR MENSAL: RS2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

VALOR TOTAL: RS24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (DOZE) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 13 de Janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB

AVISOS E EDITAIS

TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Licitatório nº 422/2021 - Pregão Eletrônico nº 092/2021.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TÊNIS ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

A Ordenadora de Despesas, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, na defesa do interesse público, ao Cancelamento do Pregão Eletrônico nº 092/2021, por nulidades formais no procedimento licitatório.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Patos, 18 de janeiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Analisando os Pregões Eletrônicos nº 090/2021 e 091/2021, verificamos diversas divergências de valores nos itens licitados, mesmo as licitações ocorrendo na mesma semana. Verificou-se que uma mesma empresa ofertou valores distintos para itens iguais nos dois Pregões. Portanto, para que não ocorram prejuízos para a Administração Pública e velando pelo Princípio da Economicidade, decidimos revogar os procedimentos licitatórios, determinando o lançamento de um novo procedimento, unificando-os, atendendo, assim, toda a demanda da Prefeitura Municipal de Patos.

Patos/PB, 17 de janeiro de 2021.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Data para cadastro de propostas: 18/01/2022 às 09:00 horas;

Data para abertura de propostas: 28/01/2022 às 09:00 horas;

Início da sessão pública de lances: 28/01/2022 às 09:01 horas (horário de Brasília).

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;
http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E-mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 17 de janeiro de 2021.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB